ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

EXMO SENHOR
Presidente do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, S.A.
Avenida Fontes Pereira de Melo 28
1069-095 Lisboa

N/Refª: 22/CEOP

Data: 11 de janeiro de 2012

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre o objeto da Petição n.º 76/XII/1.ª

Encontra-se em apreciação nesta Comissão a Petição n.º 76/XII/1.ª, da iniciativa de Mafalda Cristina de Almeida Pereira – *"Contra a redução ou extinção dos horários noturnos da rede Metro e Carris"*, que pode ser consultada no seguinte endereço:

http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=12188

Carecendo a Comissão de informações adicionais sobre a matéria, venho por este meio solicitar a V. Ex.ª que se pronuncie sobre a referida petição.

Permito-me ainda recordar a V. Ex.ª o teor dos n.os 1 e 4 do artigo 20.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º 45/2007, de 24 de agosto):

"1. A comissão parlamentar, durante o exame e instrução, pode ouvir os peticionários, solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos e requerer e obter informações e documentos de outros órgãos de soberania ou de quaisquer entidades públicas ou privadas, sem prejuízo do disposto na lei sobre segredo de Estado, segredo de justiça ou sigilo profissional, podendo solicitar à Administração Pública as diligências que se mostrem necessárias.
4. O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias."

Em sequência, informo ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da mesma lei "A falta de comparência injustificada, a recusa de depoimento ou o não cumprimento das diligências previstas no n.º 1 do artigo 20.º constituem crime de desobediência, sem prejuízo do procedimento disciplinar que no caso couber.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

Luís Campos Ferreira
Presidente

Divisão de Apoio às Comissões
Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa
Tel. 00351 21 391 95 01 Fax 00351 21 391 74 35 E-mail: comissao-economia@ar.parlamento.pt